

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA LEGISLATIVO DATA: 20/04/2023

Volume: 3 - Número: 137 de 20 de Abril de 2023

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 984656003

E-mail: lucasleitte569@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



Assinado eletronicamente por:
Lucas Costa Leite Leite
CPF: ***.465.033-**
em 20/04/2023 10:15:47
IP com n°: 192.168.1.46
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/di
ariooficial.php?id=173

SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

● PORTARIA : 26/2023 - FICA SUSPENSA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE (20) DE ABRIL DE 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - PORTARIA : 26/2023

PORTARIA Nº. 26/2023

O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 39, Inciso XIII, Alínea c, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Município de Governador Nunes Freire/MA.

RESOLVE:

- Art. 1º. Fica suspensa a SESSÃO ORDINÁRIA do dia vinte (20) de abril de 2023, em virtude do evento de mobilização social em prol da segurança dos alunos da Rede Municipal de Ensino, para fortalecimento da rede de proteção às crianças e adolescentes.
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
- Art. 4°. Dê ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 20 (VINTE) DE **ABRIL DE 2023.**

> VALDERLY PEREIRA DA SILVA Vereador - PSDB Presidente da Câmara Municipal de Gov. Nunes Freire/MA



3/3